

MATÉRIA RECEBIDA Nº 408/2025

Ofício nº 715/2025
Ibitinga, 17 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 366/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 366/2025, da Câmara Municipal, referente à Associação Olhar Azul atuante no município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas pastas responsáveis, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga/SP, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Florisvaldo Antônio Fiorentino, destinatário do pedido de informação.

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Ricardo Prado.

Requerimento nº 366/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca da Associação Olhar Azul atuante no município de Ibitinga.

1. É de conhecimento do Executivo, Secretaria de Desenvolvimento Social e o SAMS, sabem que hoje a Associação Olhar Azul de nossa cidade atende gratuitamente mais de 40 crianças e adolescentes com autismo, e que muitas dessas crianças não têm como ir nos tratamentos e terapias, porque algumas famílias não têm veículos e nem condições financeiras para pagar o transporte até a associação?

2. Tanto o Executivo, a Secretaria do Fundo Social e o SAMS, o que os mesmos em parceria podem fazer para resolver essa questão?

Para os dois questionamentos, cumpre-nos esclarecer que o transporte ofertado aos munícipes que necessitam de atendimento SUS se destina aos serviços referenciados, ou seja, para atendimento fora do município em áreas e especialidades que não são contempladas em Ibitinga. Já o serviço de ambulância ou SAMU local, são reservados aos casos de urgência e emergência, nos quais o usuário encontra-se em situação de risco e necessita ser transportado para hospitais e/ou unidades de emergência.

Portanto, vale dizer que o serviço de leva e traz para situações eletivas e ambulatoriais questionadas não estão referenciadas via Ministério da Saúde ou afetas aos serviços de urgência e emergência.

Porém, é de conhecimento desta Autarquia que o Executivo vem envidando esforços no sentido de aliviar transporte urbanos e coletivos de forma que atendam os bairros de nossa cidade, inclusive com prioridade e gratuidade aos mais



necessitados e seus acompanhantes, o que seria uma solução ao questionamento apresentado pelo Nobre Vereador.


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS





Ibitinga, 03 de junho de 2025.

Ofício nº 67/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, vem por meio deste informar Vossa Excelência, os questionamentos formulados através do Requerimento nº 366/2025, datado de 21 de maio de 2025, formulado pelo nobre Vereador Ricardo Prado, onde requereu ao Poder Executivo sobre a Associação Olhar Azul atuante no município de Ibitinga, a saber:

1) É de conhecimento do Executivo, Secretaria de Desenvolvimento Social e o SAMS, sabem que hoje a Associação Olhar Azul de nossa cidade atende gratuitamente mais de 40 crianças e adolescentes com Autismo, e que muitas dessas crianças não têm como irem nos Tratamentos e Terapias, por que algumas famílias não tem veículos e nem condições financeiras para pagar o Transporte até a Associação?

A Secretaria de Desenvolvimento Social tem conhecimento da demanda para o transporte de crianças a serem atendidas na Associação Olhar Azul.

Infelizmente, a Secretaria conta com uma frota reduzida de veículos oficiais, em razão de que, de há muito, não se fazia a necessária manutenção dos mesmos, impossibilitando, assim, o uso de alguns veículos para tal fim.

Além do que, hoje a Secretaria conta com 03 (três) motoristas, sendo que 01 (um) se encontra afastado pelo INSS, e os que estão trabalhando fazem o transporte dos idosos para o Centro Dia do Idoso e suas respectivas residências, visitas dos assistentes sociais nas residências dos assistidos pelo programa CadÚnico/Bolsa Família; atendendo, ainda, a logística para atendimento de solicitações de Ministério Público, Juízo, Delegacia e Prefeitura e, em algumas ocasiões, cedendo motorista para atender a demanda do Conselho Tutelar.

Afora isso, a Secretaria ainda atende assistidos portadores de doenças graves e de deficiências, para tratamentos nesta e em cidades da região.

Ainda temos 03 (três) motoristas que atuam no CRAS, sendo que 01 (um) também se encontra afastado pelo INSS, e os dois que estão trabalhando



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

atendem a demanda dos programas: Criança Feliz, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e visitas domiciliar com as equipes técnicas, além do Projeto Frente de Lata, impossibilitando, por ora, o atendimento da demanda de transporte dos assistidos pela Associação Olhar Azul.

É necessário esclarecer que a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou ao nobre vereador, reunião com os familiares para que conseguissem adequar horário e quantidade de pessoas a serem assistidas com o transporte para o Associação Olhar Azul.

2) Tanto o Executivo, a Secretaria do Fundo Social e o SAMS, o que os mesmos em parceria podem fazer para resolver essa questão?

Conforme já descrito no item anterior, a Secretaria de Desenvolvimento Social irá se reunir com os familiares de pessoas que são assistidas pela Associação Olhar Azul para que, em consenso, consigam adequar horário e a demanda para o transporte, em razão da deficiência de frota e de motoristas.

Requer seja solicitado a leitura, na íntegra, do presente ofício para que a população tenha conhecimento da realidade dos fatos.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

IGOR FIORENTINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de

Ibitinga - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

